



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.050871/2018-32

Contrato nº 89/2014

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao CONTRATO N° 89/2014 com a **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.783.832/0001-70**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, nas categorias profissionais de trabalhador agropecuário em geral, tratorista agrícola e supervisor de serviço agrícola, visando atender às necessidades dos Departamentos e fazendas experimentais do Centro de Ciências Agrárias da UFC, em Fortaleza-CE e no interior do estado.

Contrato nº 89/2014 - CRIART		
Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	149.175,83	4.226,92
Anual	1.790.109,96	50.723,04
Percentual da Repactuação		2,8335%

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **2,8335% (dois inteiros e oito mil trezentos e trinta e cinco milionésimos por cento)**. Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 50.723,04 (cinquenta mil setecentos e vinte e três reais e quatro centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 1.840.833,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e três reais);

Os efeitos financeiros do presente instrumento se darão da seguinte forma, conforme Memorando nº 1858/2018/CONTRATOS/DGCAC/CCONV ([0504055](#)):

- a) Para os postos de Tratorista Agrícola e Supervisor de Exploração, seus efeitos financeiros retroagem à data base de 1º de janeiro de 2018, conforme disposto na Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000321/2018- SEI ([0381644](#));
- b) Quanto aos postos de Trabalhador Agropecuário, seus efeitos financeiros também retroagem à data base de 1º de janeiro de 2018, conforme reajuste do Salário Mínimo, SEI ([0382455](#)) e;
- c) Os efeitos financeiros da alteração do valor do benefício de vale transporte retroagem à data base de 03/02/2018 para o posto de Trabalhador Agropecuário de Fortaleza, SEI ([0398422](#)) e à data base de 31/03/2018 para os postos de Trabalhador Agropecuário de Maracanaú ([0398410](#)).

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/12/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515338** e o código CRC **A3F551F4**.

Referência: Processo nº 23067.050871/2018-32

SEI nº 0515338

Criado por [lfsoares](#), versão 2 por [lfsoares](#) em 03/12/2018 10:38:42.